

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICA  
CASA DAS MAQUINAS - ESPAÇO DE ARTES / CENTRO CULTURAL BENTO SILVÉRIO  
(CRIAÇÃO CÊNICA)**

**EDITAL 011/2014/SECULT/FCFFC**

A Secretaria de Cultura de Florianópolis através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes-FCFFC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que durante o período de **30/10/2014 a 30/01/2015** estarão abertas as inscrições para ocupação da **Casa das Máquinas**, oportunizando espaço ao artista de Florianópolis e propondo maior compartilhamento de processos de criação artística com o público.

**1 – DO OBJETO**

- 1.1 Receber propostas de projetos de desenvolvimento de pesquisas e processos de criação cênica em diversificadas linguagens artístico-culturais para ocupação do espaço por 9 (nove) semanas consecutivas a partir de 03/03/2015.
- 1.2 O espaço ficará disponível de terça a quinta-feira, **das 9h às 13h**, durante 9 (nove) semanas consecutivas, para os grupos/artistas selecionados para criações e pesquisas; podendo o número de selecionados ser definido, de acordo com os critérios da Comissão organizadora.
- 1.3 Os períodos de disponibilidade no decorrer do ano deverão ser consultados no Anexo I deste Edital

**2 - PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do processo de seleção artistas brasileiros e estrangeiros em situação legal no país, residentes em Florianópolis e grupos envolvidos com pesquisas cênicas.

**3- INSCRIÇÃO**

3.1 As propostas deverão ser encaminhadas no período de **30/10/2014 a 30/01/2015**, sendo o atendimento às inscrições de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h no Centro Cultural Bento Silvério em envelope lacrado e endereçado para:

CENTRO CULTURAL BENTO SILVÉRIO - CASA DAS MAQUINAS  
Edital de Ocupação do Espaço de Artes CASA DAS MAQUINAS  
Rua Henrique Veras do Nascimento, 50  
Lagoa da Conceição / Florianópolis(SC)  
CEP 88.062-020.

3.2A inscrição é gratuita e deverá ser feita por meio de ficha própria (ANEXO I), preenchida e assinada.

3.3 As propostas deverão conter:

- 3.3.1 Cópia do RG e CPF do responsável pelo projeto;
- 3.3.2 Comprovante de residência do responsável pelo projeto;
- 3.3.3 Currículo do artista ou grupo;
- 3.3.4 Cópia de material publicado na imprensa sobre o artista e seus trabalhos, quando houver.
- 3.3.5 A proposta a ser desenvolvida deve constar:
  - I) Descrição, objetivos e justificativa de necessidade do espaço:

II) Detalhamento dos materiais utilizados no processo criativo ( água, fogo, terra, tintas, etc) bem como, o que vai ser usado da própria estrutura do espaço (como as barras de ferro para trapézio e tecido).

III) Ação de compartilhamento de sua pesquisa tais como palestra, oficina, ensaio aberto, a ser agendada com a administração da Casa das Máquinas.

IV) Demais informações que o artista julgar indispensáveis à compreensão da proposta.

#### **4 – SELEÇÃO**

4.1 A seleção dar-se-á mediante a avaliação das propostas segundo os seguintes critérios:

- I) Mérito e relevância cultural;
- II) Qualidade artística da proposta apresentada;
- III) Clareza e coerência;
- IV) Originalidade, inovação e criatividade;
- V) Adequação da proposta ao espaço pretendido
- VI) Importância da realização no contexto local;
- VII) Diversidade das propostas;

4.2 Serão selecionadas 10 (dez) propostas, sendo 5 (cinco) delas a título de suplência, no caso de impossibilidade de fechamento do cronograma.

4.3 A análise e julgamento das propostas estará ao encargo de uma comissão técnica formada por representantes da Casa das Maquinas, da Diretoria de Artes da FCFCC e de 1 membro convidado da comunidade artística para verificação do atendimento às exigências estabelecidas neste edital, que examinará prioritariamente o conteúdo das propostas e currículos.

4.4 As decisões da Comissão são soberanas, não cabendo recurso.

4.5 Serão anuladas as inscrições que não atenderem aos termos do presente edital.

#### **5 - RESULTADOS DA SELEÇÃO**

5.1 O resultado da seleção será comunicado por e-mail aos inscritos e pelo site <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>.

5.2 Os artistas não selecionados terão o prazo de 30 dias após a divulgação do resultado da seleção para retirada, junto ao Centro Cultural Bento Silvério, do material encaminhado, no horário das 13h às 18h. Para que os projetos não selecionados sejam devolvidos pelo correio, deverá ser encaminhado um envelope subscrito e selado, no valor correspondente à postagem.

5.3 Os artistas selecionados deverão comparecer junto ao Centro Cultural Bento Silvério, para assinatura de um Termo de Compromisso e Responsabilidade, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir da data do comunicado de seleção.

5.4 A FCFCC/CCBS/EACM deverá informar o calendário de ocupação por meio de comunicado individual via correio eletrônico.

#### **6- RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO**

6.1 A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes através da Casa das Maquinas- Espaço de Artes deverá disponibilizar aos artistas selecionados pela Comissão:

- I) Espaço físico para a realização da proposta;
- II) Divulgação de ação de compartilhamento incluída na proposta;

#### **7-RESPONSABILIDADES DO(S) ARTISTA(S)**

7.1 Respeitar e cumprir integralmente o calendário estabelecido pela instituição, sob pena de cancelamento do Termo de Autorização e demais penalidades cabíveis;

- 7.2 Respeitar e cumprir integralmente o regulamento da casa;
- 7.3 A área física que compõe a Casa das Máquinas - Espaço de Artes deverá ser preservada, sem qualquer dano. Ao final de cada dia de uso as instalações deverão ser devolvidas pelo artista exatamente como estavam antes do início do desenvolvimento do trabalho respeitando rigorosamente o horário previsto no contrato;
- 7.4 O artista se compromete a apresentar o processo criativo realizado, ao final da ocupação, com e para o público, sendo livre o formato da ação de compartilhamento;
- 7.5 O artista, quando solicitado, deverá fornecer informações complementares relativas às ações educativas que poderão surgir durante o processo de criação e pesquisa ou repassá-las aos educadores interessados.

## **8 - FICHA TÉCNICA DO ESPAÇO CASA DAS MAQUINAS**

- 8.1 Espaço físico conforme planta no site
- 8.2 Piso em tábua de madeira;
- 8.3 Pé-direito útil: 3,60m
- 8.4 Paredes de alvenaria;
- 8.5 Sistema de segurança com vigilante noturno;

## **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 A inscrição implica na automática e plena concordância com os termos deste Edital.
- 9.2 Em concordância com o artista proponente, a Diretoria de Artes da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes-FCFFC/Centro Cultural Bento Silvério-CCBS determinará o calendário de ocupação, todavia o artista poderá indicar o período de sua preferência.
- 9.3 Havendo divergência entre o projeto aprovado e o apresentado, a Diretoria de Artes da FCFFC/CCBS se reserva o direito de tomar as providências que julgar necessárias.
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Artes da FCFFC/CCBS e Comissão Consultiva da FCFFC, quando solicitada pela primeira.
- 9.5 À FCFFC fica reservado o direito de prorrogar, revogar, alterar ou anular partes ou todo o conteúdo deste EDITAL, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem, devendo as mesmas ser adotadas pelos PROPONENTES concorrentes ao uso do espaço previsto neste EDITAL.

Florianópolis, 30 de outubro de 2014.

**João Augusto F. Valle Pereira**

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes